



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 25 de abril de 2023

| Nº 1421

| ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b>	2
<b>Atos Oficiais</b>	2
Decretos	2
Portarias	2
<b>Licitações e Contratos</b>	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Distratos	3
<b>Notificações</b>	4
<b>Terceiro Setor</b>	6
Termo Aditivo/Apostilamento	6
Chamamento Público	7

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

##### =REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=

##### = DECRETO Nº 5.919/2023 =

de 20 de abril de 2023.

*Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri.*

##### **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764, de 02 de abril de 1996;

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri:

I) Como Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:

- a) Marcelo Batista Pereira;
- b) Carlos Henrique Paleari;
- c) Bruno Sampietro;
- d) Rodrigo Pio Brasil;
- e) Rildo Reginaldo Facin;
- f) Luis Eduardo Benatti;
- g) Paulo Egídio Grigolin;
- h) José Roberto Dalla Coletta;
- i) Tomas Edson Paulino;
- j) Cassio Roberto Ferraz de Aguiar Filho;
- k) Fernando Tanganeli Barbieri;
- l) Luis Carlos Viccari Filho;
- m) Silvana Aparecida de Paiva,
- n) Gilberto Vieira Camargo ;
- o) Humberto Alessandri Miquelasi,
- p) Matheus Guermandi Franchini.

##### **II) Como Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:**

- a) Renilson Genivaldo Giral当地;
- b) Evandro Pegorin.

##### **III) Como Representante da 180ª - Bariri - OAB/SP:**

- a) Elton Fernando Lazari;
- b) Paulo Cesar Mazieiro.

##### **IV) Como Representantes do Poder Legislativo de Bariri:**

- a) Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães
- b) Marcelo Farias de Oliveira.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal Industrial de Bariri será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.456/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Bariri, 20 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO  
Prefeito Municipal

## Portarias

##### = PORTARIA Nº 10.447/2023 =

De 24 de abril de 2023.

*Contratar por prazo determinado.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **25/04/2023**, PA 20.731/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Arte, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a Professora **Regiane Domingues Ferreira Botura** (03ª classificada), RG. 19.668.402-X, CPF. 137.211.188-39 e PIS. 122.85043.33/5, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3551-3), que se encontra afastada para exercer suas funções na Educação Especial.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 09/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviço de transporte de passageiros intermunicipal e interestadual, com veículo do tipo ônibus, com motorista e ônibus devidamente habilitados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte do Município, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência - Anexo I do

Edital. Encerramento dia 08 de maio de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 17/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor Kit Lanches, destinados à pacientes do Setor de TFD (Tratamento Fora Domicílio), por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 09 de maio de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Homologação / Adjudicação

### **Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Adjudicação**

A Pregoeira designada pela portaria nº 10.186/2022, declarou como vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2023 a empresa CGR Catanduva - Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, objetivando a prestação de serviços de “destinação final dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município de Bariri/SP, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB”, de acordo com o Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor de R\$119,00 p/tonelada. Aparecida Eliana Cardoso Pires - Pregoeira Oficial.

## Distratos

Rescisão Amigável do Contrato nº 30/2023 – Tomada de Preços nº 18/2022 -Contratante: Município de Bariri - Contratada: Pantaculo Construções Civil, Comércio Paisagismo e Segurança Eireli – Proc. nº 67.602/2022 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER (QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY), no Conjunto Habitacional Bariri “C” – Núcleo Habitacional Domingos Aquilante - Data da Rescisão: 20/04/2023 - A Rescisão se dá nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/06/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
 ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI  
 Data: 24/04/2023 06:54:41-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028034-1	DPV7923	10/04/2023	17:14	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	13/06/2023
B028493-1	DVI4D30	16/04/2023	00:28	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/06/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 24/04/2023			Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

<b>AIT</b>	<b>Placa</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Infração</b>	<b>Descrição da Infração</b>	<b>Vencimento</b>
B028153-1	EKV5D11	15/04/2023	23:06	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B028492-1	DAW4645	04/04/2023	17:48	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/06/2023
B023319-1	FMR7950	12/04/2023	21:15	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B023321-1	BLW0269	12/04/2023	21:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B023323-1	EKD7432	12/04/2023	21:21	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B027161-1	FBA5187	14/04/2023	22:25	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B023322-1	NKP4E36	12/04/2023	21:20	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
B028494-1	DQC4J54	16/04/2023	02:36	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/06/2023
B028068-1	FDD5J90	13/04/2023	16:26	244. II	704-81	CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	13/06/2023
B028012-1	CWR2279	12/04/2023	21:23	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/06/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/04/2023	Páginas: 2/2

## Terceiro Setor

## Termo Aditivo/Apostilamento

**1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2022**  
**Processo Administrativo nº 23.726/2022**

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Lar Vicentino; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 22/2022, cujo objeto é a execução do projeto “Qualidade de Vida”, que visa à manutenção da qualidade de vida dos atendidos pelo serviço de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos; **Valor original firmado entre as partes:** R\$ 60.000,00; **Vigência:** Prorrogada até 31/12/2023.

## Chamamento Público

## RESULTADO PRELIMINAR

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023 – 3º SETOR

PA Nº. 5874/2023

A Prefeitura Municipal de Bariri, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 02/2023, do Terceiro Setor, realizado em 24 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 2014, ficando classificada a organização da sociedade civil listada abaixo, única a apresentar documentação. Ante o exposto, fica concedido o prazo legal para interposição de recursos, findando-se às 17h do dia 02 de maio de 2023.

Chamamento	Classificação	Organização	Objeto
02/2023	001	LAV – Lar, Amor e Vida	Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviços à Comunidade em meio aberto, para até 20 (vinte) usuários.

Os pareceres referentes ao Chamamento Público nº. 02/2023 estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bariri [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Bariri-SP, 25 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO PRELIMINAR****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023 – 3º SETOR****PA Nº. 5875/2023**

A Prefeitura Municipal de Bariri, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 03/2023, do Terceiro Setor, realizado em 24 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 2014, ficando classificada a organização da sociedade civil listada abaixo, única a apresentar documentação. Ante o exposto, fica concedido o prazo legal para interposição de recursos, findando-se às 17h do dia 02 de maio de 2023.

<b>Chamamento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Organização</b>	<b>Objeto</b>
03/2023	001	LAV – Lar, Amor e Vida	Execução de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para até 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Os pareceres referentes ao Chamamento Público nº. 03/2023 estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bariri [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Bariri-SP, 25 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [sauda@bariri.sp.gov.br](mailto:sauda@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP